



**Gabinete do Prefeito**  
**DECRETO Nº 491, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. AMANDA EMILY DO NASCIMENTO FONSECA**, inscrita no CPF/MF 616.297.673-44, do Cargo de Assistente Auxiliar (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde;
- 2. FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF/MF 702.402.751-79, do Cargo de Assessor Executivo IV-A (ASD-VI-A), do Gabinete do Prefeito Municipal;
- 3. KETHLEN LORRANY CALDEIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF 712.702.891-52, do Cargo de Agente Social (CC-06), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**